DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 629, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **ADILSON JESUS DA SILVA,** Matrícula nº 1030, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "11", do Padrão "K" para o Padrão "L", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 630, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **CLAUDEMIRO APARECIDO MUNHOZ,** Matrícula nº 5450, lotado no cargo público de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref. "17", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 631, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover a servidora municipal Sra. **ADRIANA FERNANDES PERINA,** Matrícula nº 2240, lotada no cargo público de provimento efetivo de TESOUREIRA, Ref. "19/B", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 632, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover a servidora municipal Sra. **DANIELA DA SILVA NEVES,** Matrícula nº 5430, lotada no cargo público de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Ref. "6", do Padrão "D" para o Padrão "E", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 633, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E

Promover ao servidor municipal Sr. **ELIEL GITE,** Matrícula nº 2936, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. “4”, do Padrão “C” para o Padrão “D”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 634, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover ao servidor municipal Sr. **LAERCIO DOMICIANO,** Matrícula nº 1370, lotado no cargo público de provimento efetivo de JARDINEIRO CLASSE-I, Ref. “6”, do Padrão “I” para o Padrão “J”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 635, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover a servidora municipal Sra. **ROSELI PEREIRA TARDIOLI,** Matrícula nº 5410, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. “M-2”, do Padrão “D” para o Padrão “E”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 636, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Promover a servidora municipal Sra. **ROSEMARI RIBEIRO LESO,** Matrícula nº 1970, lotada no cargo público de provimento efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Ref. “6”, do Padrão “D” para o Padrão “E”, nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de Abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 01 DE SETEMBRO DE 2.026.

RODOLFO FERREIRA KAMA.

Prefeito Municipal.

.....